

CONFLITOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Daguinete Maria Chaves Brito¹

Resumo

Este artigo discorre sobre o campo dos conflitos ambientais na criação e gestão de áreas protegidas, em especial em unidades de conservação. Os conflitos nestes espaços constituem uma realidade que vem sendo construída desde a instituição das primeiras áreas. Entretanto, passou a ter maior importância a partir da década de 1970. Estes conflitos necessitam de entendimento teórico, pois somente com este conhecimento será possível delinear ações e intervenções capazes de minimizar a degradação ambiental e social destas áreas. Compreender os conflitos ambientais é importante para a formulação das políticas e diretrizes que envolvem a construção da gestão e do manejo das unidades de conservação, pois, em última análise os conflitos refletem o processo histórico das lutas sociais e da transformação econômica na construção dos espaços geográficos. Na realidade a natureza é alvo de disputa por diferentes interesses e concepções, já que esta tem o poder de satisfazer as necessidades materiais e simbólicas da sociedade. O objetivo deste texto é compreender o processo de institucionalização dos conflitos nas áreas legalmente protegidas.

Palavras-chave: Conflito ambiental, áreas protegidas, unidades de conservação e gestão ambiental.

Abstract

This article discusses the field of environmental conflicts in the creation and management of protected areas, especially in conservation units. The conflicts in these spaces is a reality that has been built since the establishment of the first areas. Meanwhile, he began to have greater importance since the 1970. These conflicts need to understand theoretical, because only with this knowledge will be possible to outline actions and interventions capable of minimizing environmental degradation and social fabric of these areas. Understands the environmental conflicts is important for the formulation of policies and guidelines involving the construction management and management of conservation units, because ultimately the conflicts reflect the historical process of social struggles and economic transformation in the construction of geographic areas. In fact the character is the target for different interests and ideas, since it has the power to meet the material needs of society and symbolic. The aim of this paper is to understand the process of institutionalization of conflict in legally protected areas.

Keywords: environmental conflict, protected areas, conservation units and environmental management

Introdução

Os conflitos ambientais são presenças constantes no ato de gerir e manejar os recursos naturais. No Brasil estes conflitos surgem em todos os aspectos da gestão ambiental., principalmente na gestão de unidades de conservação (UC's), que é uma tipologia de áreas protegidas. As áreas protegidas são espaços que objetivam proteger e manter a diversidade

¹ Professora da UNIFAP, Mestre em Desenvolvimento Sustentável (CDS) – UnB e Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFPa. E-mail: daguinete@uol.com.br

biológica, os recursos naturais e culturais, através de instrumentos legais ou outros meios institucionais específicos. Esses espaços são criados e geridos nos diversos níveis da administração pública (Federal, Estaduais e Municipais). Dentro dos limites e no entorno destas áreas os processos conflituosos são intensos e com diversas proporções.

No Brasil, as diretrizes básicas de criação e gestão de UC's são determinadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Este sistema integra sobre um mesmo marco legal UC's nas três esferas de governo, fomentando a conservação da diversidade biológica, de modo a garantir, às gerações futuras, as riquezas naturais existentes no país.

Conflitos Ambientais

O início da percepção dos conflitos ambientais ocorreu de forma mais efetiva, no final da década de 1960 e início da de 1970, quando da criação do Clube de Roma² (1968) e da I Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano³ (1972). O Clube de Roma objetivava avaliar a situação ambiental no mundo e oferecer previsões e soluções para o futuro da humanidade. O Clube publicou vários relatórios prevendo a extinção dos recursos naturais, todos de grande impacto para a humanidade. Em 1972 o Clube publicou o relatório “*Limits to Growth*” no Brasil “*Os Limites do Crescimento*”. Este documento causou grande polêmica e debate sobre o crescimento da população e a utilização dos recursos naturais no mundo. O relatório foi resultado do trabalho de investigação realizado por uma equipe do Massachusetts Institute of Technology (MIT). As conclusões desta pesquisa previam que a humanidade corria sérios riscos de sobrevivência.

Outro evento importante para a visualização dos conflitos ambientais foi a Conferência de Estocolmo, que aconteceu mediante as previsões do relatório do MIT e dos movimentos ambientalistas da década de 1960. As principais conclusões desta conferência previam que a solução para o planeta era começar a pensar em produzir aproveitando melhor os recursos naturais, para que tivessem uma duração maior, além de racionalizar os processos produtivos, para que gerassem menos resíduos. Nesta conferência são discutidos, pela primeira vez, os problemas políticos, sociais e econômicos na questão ambiental, inclusive

² Uma organização internacional que reuniu chefes de Estado, economistas, pedagogos, humanistas, industriais, banqueiros, líderes políticos, cientistas, entre outros membros de diversos países.

³ Conhecida com Conferência de Estocolmo.

nas áreas protegidas, daí a importância desta conferência para a teorização dos conflitos.

É a partir destes eventos que há a inserção definitiva dos problemas ambientais na agenda mundial. É neste panorama que nasce a necessidade de promover ações internacionais e nacionais para a proteção do ambiente, tendo como base o “desenvolvimento sustentável”. Para Guimarães (1998) com o advento do conceito de desenvolvimento sustentável passamos a conviver com duas realidades contrapostas, de um lado existe um estilo que se esgotou, e é decididamente insustentável, não só do ponto de vista econômico e ambiental, mas também ao que se refere à justiça social. É com a proposição deste novo modelo de desenvolvimento, onde os interesses são conflitantes e excludentes que é visualizado, com maior ênfase os conflitos ambientais.

Segundo Barbanti Jr (2001), a partir destes acontecimentos, os termos “problema” e “ambiental” foram substituídos por “conflito” e “socioambiental”. Entretanto, é praticamente unânime entre os estudiosos que, em geral, os problemas ambientais são formas de conflitos sociais, que envolvem interesses, sentidos e fins, na relação homem e ambiente. Ou seja, os conflitos ambientais configuram-se quando os atores sociais defendem distintas lógicas para a gestão dos bens coletivos de uso comum.

No entanto, não podemos afirmar que os conflitos na gestão ambiental e, principalmente, no gerenciamento das UC's, são totalmente negativos, pois, são com as relações conflituosas que surgem diversas formas de entendimento e de crescimento, dando origem as negociações e a busca por mecanismos para a regulação da gestão destas áreas. As UC's podem ser consideradas como um laboratório para o estudo dos conflitos, pois, é um espaço com limites definidos, onde podem ser observados e analisados diversos aspectos conflitantes, necessitando uma visão interdisciplinar dos problemas. Barbanti Jr (2001) afirma que uma única disciplina não pode ser suficiente para analisar os conflitos, já que estes estão relacionados com a promoção de formas sustentáveis de desenvolvimento, englobando as dimensões da sustentabilidade, portanto exigindo um enfoque interdisciplinar. Assim, para a gestão das UC's é importante, não o estudo da fauna e flora, mas também, a análise dos processos culturais, sociais e econômicos das populações envolvidas com estas áreas.

Para Little (2001) os conflitos, que ele denomina de socioambientais, ocorre em função dos embates entre grupos sociais que tem modos diferentes de se inter-relacionar com o ambiente social e natural, ou seja, os conflitos surgem das interações ecológicas entre os diversos atores sociais e com o meio biofísico. Todos estes aspectos podem ser observados

em uma UC, já que existem diversos interesses no contexto destes espaços.

Os Conflitos em Unidades de Conservação

A gestão das UC's envolve, além de problemas ambientais, dificuldades de ordem econômica, social, e principalmente política, o que em geral ocasiona graves conflitos entre as populações locais e as ações dos responsáveis por sua gestão. Para Diegues (1998), estes conflitos têm origens nas bases com as quais foram criadas as primeiras áreas protegidas, já que estas tinham somente a característica de reserva de recursos. Eram desconsideradas as relações e, muitas vezes, a interação, entre as populações e o meio ambiente, mesmo as populações tidas como tradicionais. Na realidade este cenário conflituoso é um desdobramento da então política de áreas naturais legalmente protegidas, inaugurada com a criação do Parque Nacional de Yellowstone, no oeste dos Estados Unidos, em 1872.

No Brasil, as políticas de criação e manutenção das UC's são reflexos do contexto internacional, já que são geralmente impostas pelo poder público às populações locais. Isto gera uma série de conflitos à concretização dos objetivos preservacionistas dessas áreas, pois a ocupação humana e a utilização dos recursos não são equacionadas de modo satisfatório para ambos os segmentos. Para Brito (2000), a relação entre população e conservação da natureza no Brasil tem sido marcada por problemas de diversas ordens e magnitudes.

Embora os conflitos ambientais passem a ser teorizados apenas na década de 1960, estes estão no cerne da política de proteção ambiental. É importante ressaltar que o parque de Yellowstone é o marco referencial da desconsideração das necessidades das populações que habitavam aquelas áreas. Normalmente, as políticas de criação das áreas protegidas implantadas pelo poder público, foram executadas com pouca ou nenhuma participação da população que nelas residiam, ou que utilizavam os seus recursos como meio de subsistência, dando origem aos atuais conflitos na administração e manejo das UC's.

Os formuladores das políticas ambientais e, conseqüentemente, das políticas que norteiam o estabelecimento de UC's, pregavam, até meados da década de 1960, que para haver de fato a conservação dos recursos naturais era necessário excluir as populações humanas destas áreas. Estas idéias foram disseminadas através dos inúmeros acordos, convenções, congressos e encontros realizados internacionalmente antes desta década. Um exemplo é a Convenção para a Preservação da Fauna e da Flora em Estado Natural, assinada

em Londres em 1933. Essa convenção despertou grande antipatia das populações com relação à criação de novas áreas protegidas, causando situações conflituosas entre as populações residentes e o poder público.

Outros encontros ocorreram, nos quais a concepção de proteção total dos recursos naturais, sem a presença do homem, firmou-se, ainda mais. Como por exemplo, as Convenções para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais, ocorridas em Washington, em 1940, e na Venezuela em 1941. Para tentar amenizar a dicotomia entre homem e natureza no contexto das áreas protegidas foi instituída, em 1948, a União Internacional para Proteção da Natureza (IUPN) e no interior desta organização foi criada, em 1960, a Comissão de Parques Nacionais e Áreas Protegidas (CPNAP).

A partir da instituição da CPNAP vários eventos foram realizados internacionalmente, no sentido de atenuar os conflitos gerados no contexto destas áreas. É o caso, da I Congresso Mundial sobre Parques Nacionais⁴, ocorrida em 1962, em Seattle, nos Estados Unidos. Esta conferência é importante nesta abordagem por ser a primeira vez que se discute a possibilidade de exploração econômica nas áreas protegidas.

Atualmente, um dos mais importantes organismos internacionais, que direciona as políticas globais com relação às áreas protegidas e, conseqüentemente às UC's, é a União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais (UICN), instituída em 1965 (antiga IUPN). A mudança de “preservação” para “conservação” expressa a possibilidade de conciliação entre a proteção da natureza e o aproveitamento econômico e social das áreas protegidas. A definição de áreas protegidas adotada pela UICN demonstra a importância da associação entre recursos naturais e culturais.

A discussão sobre uma política social e econômica em conexão com a conservação de recursos naturais em áreas protegidas ampliou-se em 1968, com a Conferência da Biosfera, ocorrida em Paris. As principais conclusões da conferência giraram em torno de que era preciso dar ênfase ao entendimento do caráter inter-relacionado do ambiente, “e que a utilização e a conservação racional do meio ambiente humano e das áreas naturais protegidas dependiam não somente das questões científicas, mais, sobretudo das dimensões política, social e econômica, que estavam fora de sua esfera de ação” (BRITO, 2000, p.28).

Entretanto, ainda houve encontros internacionais que pregavam a proteção total

⁴ No Brasil, Parque Nacional, é uma categoria de UC.

dos recursos naturais, como foi o caso da Convenção de Algeciras em 1968 e da X Assembléia Geral da UICN, ocorrida na Índia em 1969. Nesta assembléia foram estabelecidos como os parques deveriam ser geridos e manejados, porém houve a proibição de sua ocupação e exploração. Estas normas foram ratificadas no II Congresso Mundial de Parques Nacionais que ocorreu 1972, em Yellowstone, nos EUA.

As discussões sobre conflitos entre as populações locais e as áreas legalmente protegidas aumentaram significativamente a partir da década de 1970, quando houve a proliferação na criação de áreas protegidas. A propagação destas áreas e dos conflitos ocorrem em função da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) lançar, em 1971, o Programa Man and Biosphere (MaB)⁵, e da realização da Conferência de Estocolmo, em 1972, com a proposta de desenvolvimento sustentável.

Também, é a partir deste período que as discussões sobre a permanência de populações em áreas naturais protegidas, passam a ser mais claras e os conflitos melhor visualizados. Na XI Assembléia Geral da UICN, que ocorreu no Canadá em 1972, considerou-se, pela primeira vez, a ocupação humana e a exploração econômica em parques nacionais, através de um zoneamento. Estas propostas causaram mais problemas do que soluções no gerenciamento das áreas protegidas, pois na teorização dos conflitos ambientais, não devem ser considerados apenas a adaptabilidade do homem e dos seus distintos modos de inter-relacionamento com a natureza. A esse respeito Acselrad (2004) afirma que os conflitos ambientais têm origem quando, pelo menos, um dos grupos sociais envolvido com o espaço tem as formas de apropriação do meio ameaçadas por impactos indesejáveis, decorrentes das práticas de outros grupos que passam a integrar o território. É o que acontece quando da criação de uma UC, pois novos atores e ações passam a ser agregados ao espaço. O ato de criação de uma UC é por si só limitador das atividades econômicas e culturais das populações residentes na área.

A presença de populações humanas dentro das UC's e nos seus espaços de influência tem várias razões. Algumas são primordiais, como por exemplo, a maneira como a unidade foi criada; a extensão da área, as categorias de manejo⁶; a localização da unidade, a

⁵ O objetivo do MaB é encorajar o desenvolvimento com equilíbrio nas relações entre o homem e seu meio ambiente.

⁶ O SNUC divide as categorias de UC's em dois grupos: o Grupo de Unidades de Proteção Integral que compreende Estação Ecológica (ESEC), Reserva Biológica (REBIO), Parque Nacional (PARNA), Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) e o Grupo de Unidade de Uso Sustentável, que engloba Área de

situação administrativa; e o seu grau de implantação. Estas são algumas variáveis que influenciam na construção e na dimensão dos conflitos, entre o poder público e as populações usuárias dos recursos naturais no Brasil.

Para amenizar os conflitos gerados pelas determinações da XI Assembléia da UICN, o MaB propõem, em 1974, uma nova categoria internacional de área protegida, a Reserva da Biosfera. Em 1976 são criadas as primeiras reservas, e estas passam a ser um instrumento de planejamento territorial e devem combater os efeitos da degradação do ambiente e desempenhar importante papel na compatibilização da conservação dos ecossistemas e na busca permanente de soluções para os problemas do cotidiano das populações locais. Buscam, ainda, reduzir o ritmo de extinção das espécies, para isso procuram compensar as necessidades das gestões iniciais das áreas protegidas, que desprezaram a presença humana em suas circunvizinhanças.

Uma das características principais das reservas da biosfera é a tentativa de desenvolvimento econômico e social das populações locais, que são previstas a partir de três funções básicas: a conservação da biodiversidade do ecossistema; a promoção do desenvolvimento sustentado em suas áreas de abrangência além da pesquisa científica, a educação ambiental e o monitoramento permanente. A principal importância das reservas da biosfera é que prevêm definitivamente a presença de populações humanas em seus limites, adotando-se um novo conceito de conservação. Esta inovação propõe que as áreas naturais protegidas desempenhem benefícios diretos para as populações locais. A partir dessa proposição, são reconhecidos não somente o direito das populações destas áreas, mas também, a importância destas para a conservação *in situ* da natureza.

Na XII Assembléia Geral UICN, ocorrida em 1975, no Zaire, continuaram as discussões sobre proteção de áreas naturais aliadas ao desenvolvimento humano. Segundo Amend & Amend (1992), nesta Assembléia, enfatizou-se que a criação de áreas naturais protegidas não deveria afetar negativamente a cultura e a economia das populações que habitavam tais espaços, desde que estas populações convivessem harmoniosamente com a área e os recursos naturais. Reconhecendo os direitos das comunidades indígenas.

Em 1982 ocorre o III Congresso Mundial de Parques Nacionais, a partir deste

proteção Ambiental (APA), Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), Floresta Nacional (FLONA), Reserva Extrativista (RESEX), Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Congresso o CPNAP, passa a discutir uma política que correlacionasse o desenvolvimento regional, estadual e nacional; as populações locais; os recursos naturais e o meio ambiente na gestão de áreas protegidas. Neste congresso foi publicado o documento *The Bali Action Plan*, que determinava uma mudança conceitual importante sobre a relação entre as populações e as áreas naturais protegidas. A partir deste documento, as populações deixariam de serem usuárias tradicionais, e passariam a serem consideradas manejadoras tradicionais dos recursos naturais. Isto significou um importante passo em direção ao estabelecimento legal de áreas protegidas que permitissem a presença humana. Portanto havendo uma evolução no conceito de parque nacional, principalmente no que se refere à sua integração e interação com o desenvolvimento sócio-econômico e na conservação da natureza.

Em 1985 a UICN publica o livro *Culture and Conservation* que discute os conflitos das populações residentes em áreas protegidas, com ênfase às populações indígenas e os seus conhecimentos tradicionais sobre o ambiente e suas práticas ecológicas. Desta forma, estas populações são incentivadas a repassarem os seus conhecimentos para a manutenção dos ecossistemas. Em 1986, como resultado do III Congresso Mundial de Parques, foi publicado, através da United Nations Environmental Programme (UNEP) e UICN, um livro denominado *Managing Protected Areas in the Tropics*, com um capítulo sobre as populações locais e a proteção de áreas naturais. Neste capítulo é discutido que as populações locais devem ser consideradas como um instrumento para o desenvolvimento regional e para o uso harmônico dos recursos naturais em áreas protegidas.

Entretanto, somente em 1992, no IV Congresso Mundial de Parques Nacionais, na Venezuela, é que vai ser discutida a flexibilidade com relação à aplicação e interpretação do sistema nacional de áreas protegidas. Ainda neste ano, ocorre no Brasil/Rio de Janeiro, a II Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como ECO/92. O objetivo principal deste encontro era buscar meios de conciliar o desenvolvimento sócio econômico com a conservação e proteção dos recursos naturais do planeta.

Esta conferência representou um avanço significativo nas discussões sobre o desenvolvimento sustentável mundial, desencadeando o processo de elaboração de vários documentos, como por exemplo, a Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB), esta convenção representa uma nova forma de abordagem e tratamento dos recursos biológicos. É a partir do IV Congresso Mundial de Parques e da ECO-92 que UICN elabora em 1993 e

publica em 1994 uma nova classificação de categorias de áreas naturais protegidas. Nessa classificação são expressas formalmente tolerâncias moderadas de intervenção humana e usos sustentáveis dos recursos naturais por populações indígenas em áreas protegidas.

Na década de 1990, acompanhando o ritmo de definições sobre permanência de populações em áreas protegidas da década anterior, houve novas publicações a respeito deste assunto. Em geral estas publicações discutem a importância das populações em áreas naturais protegidas e os conflitos surgidos destas relações.

No século XXI as discussões sobre a inter-relação entre populações, áreas protegidas, desenvolvimento sustentável e conflitos se intensificam. Esta realidade vai ser demonstrada em 2003, quando ocorreu na cidade de Durban, na África do Sul, o V Congresso Mundial de Parques. Este congresso teve como principal objetivo demonstrar como as áreas protegidas podem ser relevantes para as agendas econômicas, sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

Os Conflitos em Unidades de Conservação no Amapá

O Amapá é um Estado que se destaca no cenário nacional e internacional pelo conjunto de áreas legalmente protegidas que compõe o seu território. Além das UC's, que perfazem um total de 61,95% de sua área, devemos considerar, também, as Áreas de Preservação Permanente, as Reservas Legais, os Territórios Remanescentes de Quilombos e as Terras indígenas, dentre outras.

Este conjunto de área que tem amparo legal e forma o sistema de proteção dos recursos naturais do Estado. É um sistema extenso e complexo, entretanto frágil e em muitos casos ineficaz, não por falta de leis, normas, regras, princípios, instituições e instrumentos, mais em função, principalmente, da falta de estrutura dos órgãos públicos, da superposição de atividades dos organismos governamentais, das lacunas que a legislação permite e, sobretudo da forma como vem sendo instituídas estas áreas.

As primeiras UC's estabelecidas no espaço amapaense foram uma consequência direta da implantação, na década de 1970, dos planos desenvolvimentistas⁷ para integrar a Amazônia, em particular o Programa de Pólos Agropecuárias e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA). Este programa foi instituído a partir de 1974 e objetivava promover o

⁷ Além do POLAMAZÔNIA, existiram ainda, o Programa de Integração Nacional (PIN) e a I e a II etapas do Plano Nacional de Desenvolvimento (PND).

aproveitamento integrado das potencialidades agropecuárias, agro-industriais, florestais e minerais, em áreas prioritárias na Amazônia.

O desenvolvimento econômico e social destes pólos deveria ocorrer através de benefícios fiscais e financeiros. Com a efetivação dos pólos intensificou-se as queimadas e os desmatamentos surgindo extensas fazendas de gado, além de mega-projetos, como por exemplo, da Volkswagen, da Jarí, da Ford, da Shell U.S, da Steel Hann Co, entre outros. Na área de influencia dos pólos foram criados PARNAS, REBIOS e FLONAS, além das reservas indígenas, como medidas de compensação e para reservar áreas em estado natural, livres da influência dos desdobramentos do então esperado desenvolvimento econômico da Amazônia. No Amapá, como desdobramento deste contexto foi criado o PARNA Cabo Orange e a REBIO do Lago Piratuba.

Em geral as UC's instituídas no Amapá foram criadas sem a participação das populações envolvidas com a área, o que significa conflitos iminentes. Uma das poucas exceções foi o processo de criação do PARNA Montanhas do Tumucumaque, que foi instituído após algumas audiências público (exigência do SNUC).

Atualmente o espaço amapaense possui dezenove UC's, sendo doze sob administração federal – os PARNAS do Cabo Orange e Montanhas do Tumucumaque, as ESECs Jarí e Maracá-Jipioca, a REBIO do Lago Piratuba, a RESEX do Cajari, a FLONA do Amapá, além das RPPNs Retiro Paraíso, REVECOM, Seringal Triunfo, Retiro Boa Esperança e Aldeia Ekinox. Cinco geridas pelo Estado – as APA's da Fazendinha e do Rio Curiaú, a REBIO do Parazinho, a RDS do Rio Iratapuru e a Floresta Estadual do Amapá. Possuem ainda, duas unidades municipais, o Parque Natural Municipal do Cancão (Serra do Navio) e a Reserva Extrativista Beija-Flor Brilho de Fogo (Pedra Branca do Amapari). Todo este conjunto de unidades tem problemas estruturais que contribuem para a geração de conflitos ambientais e prejudicam a gestão destas áreas.

Segundo Drummond *et all* (2008) os principais conflitos ocasionados nestas áreas são gerados pela utilização inadequada dos recursos naturais - incêndios, desmatamentos, invasões, extrativismos (vegetal, animal e mineral), pecuária extensiva (em especial a criação de búfalos), a agricultura predatória; além da indefinição fundiária e a falta de planos de manejo. Entretanto, mesmo com vários tipos de conflitos existentes nas áreas das UC's amapaense, estas se encontram em bom estado de conservação, menos pela eficiência das políticas que são executadas e mais pela dificuldade de acesso a estes espaços.

Para minimizar os conflitos na gestão das UC's do Amapá, é necessário investir em estratégias mais eficientes para garantir a permanência da diversidade biológica. Estas estratégias devem envolver o diálogo, a sensibilização, a compensação, além do monitoramento e da fiscalização, e não somente instituir estas áreas. É indispensável manter os recursos ambientais e os processos ecológicos, entretanto, é primordial garantir a sustentabilidade social, econômica e cultural da população envolvidas nas áreas. É a partir desta dicotomia, entre a sustentabilidade dos recursos naturais e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades, que surgem os principais conflitos ambientais.

Conclusões

Esta contextualização nos permite avaliar que os conflitos na criação e gestão das UC's se intensificaram e diversificaram. Pois antes prevalecia o interesse de proteção de áreas com características naturais, na forma de santuários ecológicos e os conflitos giravam em torno do potencial econômico destas áreas. A partir da segunda metade do século XX, devido à formulação do conceito de desenvolvimento sustentável, dos impactos da extração dos recursos naturais, do avanço industrial e da redução da diversidade biológica mundial, surgiu uma nova concepção de áreas legalmente protegidas, baseada no uso racional dos recursos naturais e no manejo de espécies. As relações passaram a ser mais intensas e complexas, pois a variável social passou a compor definitivamente as discussões da questão ambiental.

Referencias Bibliográficas

ACSELRAD, H. (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Heinrich Böll, 2004.

AMEND, Stephan & AMEND, Thora. *Habitantes em los Parques Nacionales: una contradicción insoluble*. In: AMEND, Stephan & AMEND, Thora (coord) *Espacios sin Habitantes? Parques Nacionales del America del Sur*. Caracas: Nueva Sociedad/UINC, 1992.

BARBANTI JR, Olympio. *Conflitos Socioambientais: teoria e prática*. In ANPPAS, Indaiatuba, São Paulo, 2001.

BRITO, Maria Cecília W. *Unidades de Conservação: interações e resultados*. São Paulo: FAPESP, 2000.

DRUMMOND, José Augusto; DIAS, Teresa Cristina Albuquerque Castro; BRITO, Daguiete Maria Chaves. *Atlas Unidades de Conservação do Estado do Amapá*. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

GUIMARAES, R. P. *O desafio político do desenvolvimento sustentado*. Lua nova – Revista de cultura e política N° 35, 1998.

LITTLE, Paul. *Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política*. In: BURZSTYN, M. (Org.). *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.